



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 71, de 2015**, que *autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Folias de Reis de Indianópolis*.

Na justificativa, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 71, de 2015, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2015.

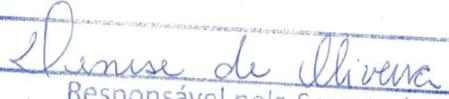

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Presidente


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada
em 19 / 1 / 15, por unanimidade


Responsável pela Secretaria